

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6531 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1890 de 19 de Dezembro de 2025, publicada em 19 de Dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.894.723,66 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIAS DIRETAS

04.122.0002-2-007 – Assessorias Diretas e da Imprensa

0170 – 3350.43.00 – 505 E – Subvenções Sociais..... R\$ 10.000,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.845.0015-3-094 – Restituições e Devolução de Valores

0800 – 3330.93.00 – 1045 EA – Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007-1-037 – Reequipar a Secretaria de Saúde

2473 – 4490.52.00 – 408 EA – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 200.000,00

10.301.0007-2-039 - Gestão do Fundo de Saúde

2621 – 3390.30.00 – 410 EA – Material de Consumo R\$ 4.788,00

2622 – 3390.30.00 – 416 EA – Material de Consumo R\$ 102.767,19

2623 – 3390.30.00 – 418 EA – Material de Consumo R\$ 92.942,11

2701 – 3390.34.00 – 419 EA – Outras Desp.de Pessoal Dec.de Cont.de Terc. R\$ 350.000,00

2711 – 3390.36.00 – 419 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 100.000,00

2741 – 3390.39.00 – 419 EA – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 300.013,00

13.000 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.002 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



04.695.0011-1-069 – Obras e Infraestrutura Turística	
5770 – 4490.51.00 – 505 EA – Obras e Instalações	R\$ 110.000,00
5771 – 4490.51.00 – 2008 EA – Obras e Instalações.....	R\$ 614.213,36
TOTAL	R\$ 1.894.723,66

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2025 e anulação parcial das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4320/64:

• **Superávit do Balanço:**

Fonte 408 – SESA Pr - Resolução 1697/224-Equipamentos	R\$ 200.000,00
Fonte 410 – Emenda Individual 36000646330202500 Portaria 7413/25	R\$ 4.788,00
Fonte 416 – Emenda Individual 20380010/2025 Portaria 7413/25.....	R\$ 102.767,19
Fonte 418 – Emenda Individual 40740003/25 Portaria 7413/25	R\$ 92.942,11
Fonte 419 – Emenda Parlamentar de Comissão 202550410001.....	R\$ 750.013,00
Fonte 505 – Royalties Itaipu Binacional.....	R\$ 110.000,00
Fonte 1045 – Outros Recursos não Vinculados	R\$ 10.000,00
Fonte 2008 – Emenda Ind.Impos.Transf.Especial-Emenda 202543130002-Obra ...	R\$ 614.213,36

• **Anulação Parcial:**

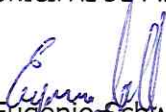
02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-004 – Publicações e Divulgações Oficiais	
0100 – 3350.43.00 – 505 E – Subvenções Sociais.....	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 1.894.723,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2026


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em exercício